



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Edital 8/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA NOS  
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA *CAMPUS*  
CEILÂNDIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022**

**SELEÇÃO 2022/1**

**RESULTADO PRELIMINAR**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica e Equipamentos Biomédicos, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital nº 8/2022-DGCE/RIFB/IFB, de 07 de abril de 2022.

**2. DO RESULTADO PRELIMINAR**

<b>TÉCNICO EM ELETRÔNICA</b>				
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MÓDULO A SER MATRICULADO</b>
Larissa Almeida Silva	DEFERIDO	55	1	Módulo 3
Bruno Caixeta Siqueira	DEFERIDO	35	2	Módulo 3
Flávio Dias de Castro	DEFERIDO	11	3	Módulo 2

<b>TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS</b>				
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MÓDULO A SER MATRICULADO</b>
Aline Carvalho Furtado de Vasconcelos	DEFERIDO	45	1	Módulo 3
Gabriel Ramos de Andrade	DEFERIDO	42	2	Módulo 3
Matheus Carvalho Nunes	DEFERIDO	42	3	Módulo 3
Gazinelí Huhn de Souza	DEFERIDO	40	4	Módulo 3
Lucas Ferreira Cardoso	DEFERIDO	40	5	Módulo 3
Mateus de Carvalho Oliveira	DEFERIDO	31	6	Módulo 2
Edson Lima da Silva	DEFERIDO	16	7	Módulo 2
Francisco Pinheiro Sampaio Filho	DEFERIDO	16	8	Módulo 2

Bruno Rocha Bolleli	DEFERIDO	16	9	Módulo 3
Ícaro Ilídio Borges dos Santos	DEFERIDO	16	10	Módulo 2
Cosme Passos Salvador	INDEFERIDO	-	-	-

### 3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico <https://forms.gle/c55d6zgiyW6rhLVq8> conforme cronograma do Edital, no horário de **8h às 16h do dia 25 de abril de 2022**.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

3.5 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Ceilândia.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone (61) 2103-2170 ou pelo e-mail [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br).

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Ricardo Frangiosi de Moura**

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 571, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 20/04/2022 14:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372624

Código de Autenticação: 6d739df886





Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, P Sul,  
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170